



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria de Estado da Justiça**  
Unidade de Gestão de Projetos

**MAPA DE PREÇOS – Análise crítica**

1. Em levantamento preliminar do mercado foram identificadas as seguintes cotações, com características similares às previstas no Termo de Referência, para a aquisição de 400 (quatrocentos) computadores do tipo *desktop*, destinados à estruturação de laboratórios de informática das unidades prisionais do Estado do Espírito Santo, no âmbito do Programa MODERNIZA-ES (Processo nº 2026-CMKN2), conforme mapa comparativo de preços acostado aos autos e resumido no quadro a seguir:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                | FONTE / FORNECEDOR                                                       | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
|------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 1    | Computador Desktop - Nível Intermediário | Contrato nº 113/25 - TREMG (Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais) | 6.533,22             |
|      |                                          | Contrato n.º 24/2025 - Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região       | 4.893,00             |
|      |                                          | Dell (cotação direta - internet)                                         | 7.059,99             |
|      |                                          | Lenovo (cotação direta - internet)                                       | 6.947,48             |
|      |                                          | Casas Bahia (cotação direta - internet)                                  | 7.097,00             |

2. Da análise da amplitude amostral, verificou-se que a cotação relativa ao Contrato n.º 24/2025 do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, no valor unitário de R\$ 4.893,00, encontra-se fora do intervalo estatístico da média das quatro cotações, calculado entre R\$ 5.980,23 e R\$ 7.838,61, razão pela qual foi eliminada da composição do preço de referência, por constituir amostra estatisticamente discrepante em relação às demais cotações regularmente obtidas.

3. Registre-se que a discrepância identificada na cotação eliminada é compatível com o cenário atual do mercado de tecnologia da informação, marcado por elevação expressiva nos



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria de Estado da Justiça**  
Unidade de Gestão de Projetos

preços de componentes essenciais, notadamente memórias RAM e chips/semicondutores, decorrente do aumento da demanda global para a construção e expansão de data centers voltados à Inteligência Artificial (IA). Esse cenário tem pressionado os custos de fabricação, aquisição e distribuição de microcomputadores em todo o mercado nacional, tornando cotações isoladas e substancialmente inferiores à média pouco representativas das condições reais atualmente praticadas para o fornecimento do objeto.

4. Assim, com base nas 4 (quatro) cotações remanescentes após a eliminação da amostra fora da amplitude (Contrato TREMG nº 113/25, Dell, Lenovo e Casas Bahia), apurou-se o preço médio unitário de R\$ 6.909,42 (seis mil, novecentos e nove reais e quarenta e dois centavos).

5. Optou-se pela adoção do preço médio, e não do menor preço isoladamente obtido, como critério de referência para a estimativa de valor da contratação. Isso porque, no cenário atual de escassez e valorização de memórias RAM e demais insumos eletrônicos - decorrente da corrida global pela expansão de infraestrutura de data centers para Inteligência Artificial, o menor preço, tomado isoladamente, não refletiria de forma adequada e sustentável as condições efetivamente praticadas pelo mercado, podendo inviabilizar a obtenção de propostas exequíveis no certame ou ensejar o fracasso da licitação por ausência de licitantes aptos a fornecer o objeto no valor estimado. O preço médio, portanto, revela-se o critério mais adequado e prudente para balizar o valor estimado da presente contratação.

6. Desse modo, para a quantidade de 400 (quatrocentos) computadores desktop objeto da presente contratação, o valor global estimado é de R\$ 2.763.768,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e três mil, setecentos e sessenta e oito reais), consolidado na tabela a seguir:

| ITEM | LOTE  | DESCRIÇÃO                  | QTD | VALOR<br>UNITÁRIO<br>(R\$) | VALOR<br>TOTAL (R\$) |
|------|-------|----------------------------|-----|----------------------------|----------------------|
| 1    | Único | Computador Desktop - Nível | 400 | 6.909,42                   | 2.763.768,00         |



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria de Estado da Justiça**  
Unidade de Gestão de Projetos

|                                |  |                                                   |  |  |                     |
|--------------------------------|--|---------------------------------------------------|--|--|---------------------|
|                                |  | Intermediário, com licença de sistema operacional |  |  |                     |
| <b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b> |  |                                                   |  |  | <b>2.763.768,00</b> |

7. Destaque-se que o valor ora apurado - R\$ 2.763.768,00, correspondente ao valor unitário de R\$ 6.909,42 - deverá ser considerado o valor máximo admitido para a presente contratação, competindo à Administração rejeitar, na fase de julgamento, as propostas que o superarem, nos termos do Termo de Referência e do instrumento convocatório correspondente.

Vitória/ES, 07 de Julho de 2026.

Assinado Eletronicamente  
**VINICIUS GUJANSKI MARCELINO**  
Consultor Individual Especialista em Psicologia  
Unidade de Gestão de Projetos

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**VINICIUS GUJANSKI MARCELINO**  
CONSULTOR INDIVIDUAL - UGP - MODERNIZA ES  
UGP - SEJUS - GOVES  
assinado em 07/07/2026 16:45:40 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 07/07/2026 16:45:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por VINICIUS GUJANSKI MARCELINO (CONSULTOR INDIVIDUAL - UGP - MODERNIZA ES - UGP - SEJUS - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-XFJPC7>